



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS n. 31/2025.

“Altera Artigo 1º da Portaria OAB/MS n. 20/2024”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas competências, em observância às disposições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o artigo 1ª da **Portaria OAB/MS n. 20/2024**, estabelecendo expediente normal no âmbito da Seccional nas datas de 27 e 28 de outubro e 21 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 10 de outubro de 2025.

LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS